

Câmara Municipal de Itaúna
06/06/2025 - Nº 209- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 04 a 05

Atos do Legislativo:
Aviso de publicação de edital
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 07 a 08

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 10 a 11

Atos do Legislativo:
Termo aditivo de contrato
Pág. 12 a 14

Atos do Legislativo:
Expedientes dos vereadores
Pág. 15 a 19

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,

Itaúna - MG, 35680-037

(37) 3249-2050



A Câmara de Itaúna discutiu projetos sobre ampliação da festa junina, proibição do abandono de animais com aplicação de multa, e coleta de lixo eletrônico em escolas. Concedeu dois títulos de Cidadão Honorário e ouviu críticas de moradores sobre eventos públicos e condições de trabalho das serventes escolares.



No dia 3 de junho, a Câmara de Itaúna realizou a solenidade de hasteamento da bandeira, com participação do Tiro de Guerra e alunos da Escola Arthur Contagem Vilaça. Após o ato cívico, os estudantes assistiram a uma apresentação sobre o funcionamento do Legislativo, com participação dos vereadores Dalmo de Assis, Rosse Andrade e Antônio da Lua. A ação reforça o compromisso da Câmara com a educação cívica e a cidadania.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária ANA LUÍZA MOREIRA DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária ANA LUÍZA MOREIRA DE OLIVEIRA que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 03/02/2025, com o término previsto para o dia 31/12/2026, situação funcional que garante a ele 10 (dez) dias de recesso referente ao estágio proporcional correspondente a 03/02/2025 a 02/06/2025 – 04 (quatro) meses, para ser usufruído no período de 09/06/2025 a 18/06/2025 – 10 (dez) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Itaúna (MG), em 02 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de material de escritório e papelaria, a serem fornecidos durante o ano de 2025, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna – MG, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor **PREÇO POR ITEM**.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício, a serem fornecidos durante o ano de 2025, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna – MG, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO POR ITEM.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021 E LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E RESOLUÇÃO 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos constantes do referido Termo de Referência (em anexo).

INTERESSADO: UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8H45MIN DE 26/06/2025

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 9H DE 26/06/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025: Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$211.750,98 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS: SIM

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 02/2025 > esclarecimentos.

Telefones: (37) 3249-2066

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h e de 13h00min às 16h00.

*** Os ITENS cujos valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente as ME e EPP's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.**

**EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

Processo n°: 31/2024

Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Número de Contrato: 12/2024

Objeto: Contratação de licenciamento de sistema digital de licitações já desenvolvido por empresa especializada, incluindo implantação, integração com os sistemas e portais necessários (PNCP, Plataforma TransfereGov, sistema de gestão pública), manutenção, suporte técnico em atendimento as necessidades desta Casa de Leis.

Empresa Contratada: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ da Contratada: 35.125.567/0001-79

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços n° 12/2024

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/05/2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente

**EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

Processo nº: 02/2023

Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Número de Contrato: 15/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de vigia noturno em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna.

Empresa Contratada: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ da Contratada: 10.813.768/0001-38

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/05/2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 19 / 2025

**Dispõe sobre o funcionamento da Câmara
Municipal de Itaúna/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados no dia acima descrito, com exceção do serviço de vigilância/zelador, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna (MG), em 02 de junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao Sr. Tarcízio de Melo Vilaça**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor **Tarcízio de Melo Vilaça** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855260
0

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:7499855260
Dados: 2025.06.04 08:54:52
-03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AJFJ

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao senhor José Pinheiro da Silva**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao senhor **José Pinheiro da Silva** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.06.04 08:56:18
-03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RAS



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0005545/2023-58

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº.
16/2023 DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO "MINAS
GERAIS" QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAÚNA E O ESTADO
DE MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO
– SEGOV**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 20.893.921/0001-38, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº. 800, Bairro Centro, CEP 35.680-037, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **Antônio de Miranda Silva**, CPF nº ***.985.526-** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**,

RESOLVEM, celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 16/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **22/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: **Antônio de Miranda Silva**
CPF: ***.985.526.**
CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Coi**
CPF: ***.926.696-**
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 27/05/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Miranda Silva, Presidente da Câmara Municipal**, em 29/05/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aces informando o código verificador **114568963** e o código CRC **39D7D6D8**.

Referência: Processo nº 1490.01.0005545/2023-58

SEI nº 114568963

EXPEDIENTES DE VEREADORES
Câmara Municipal de Itaúna MG
Reunião Ordinária – 03 de Junho de 2025

- **Requerimento** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando convocação do Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para comparecer ao Plenário na reunião do dia 17 de junho de 2025, a fim de debater com os vereadores sobre concessão de vale-refeição e adicional de produtividade aos servidores do Executivo, e ainda alteração das regras de concessão de férias-prêmio.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o serviço de pintura de sinalização horizontal nas ruas de Itaúna.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando Memorial Descritivo Rua G, bairro Morro do Engenho.
- **Pedido de Informações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, sobre o contrato da Prefeitura com o ICISMEP.
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, acerca do andamento do processo de licitação para a contratação de um neurologista para o hospital Dr. Ovídio.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, acerca da decisão do Executivo Municipal em optar pela adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de serviços de estrutura destinados ao à realização do Carnaval do ano de 2025.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, sobre a lotação de Agentes Comunitários (AC's), especialmente no que se refere à designação para locais distintos daqueles para os quais foram aprovados em processo seletivo.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, sobre a previsão de execução da obra de iluminação pública na principal rua do bairro Vitória.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando a relação completa e detalhada de todas as empresas que receberam licenciamento ambiental no município de Itaúna no período de 02 de janeiro de 2025 até a presente data.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre a viabilidade em atendimento a solicitação dos moradores local de implantação de rede de esgoto na Rua Antônio José Salgado (rua do campo de futebol), localizado na comunidade rural de São José de Pedras.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre o evento "Marcha para Jesus" realizada em 17 de Maio de 2025.

- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre o atendimento na Farmácia Básica.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando cópias dos processos licitatórios de asfaltamento da Vila Mariano de Oliveira e da Rua João da Silva Reis.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre os Processos Seletivos vigentes atualmente, sobre a previsão de realização de concurso público e sobre a contratação de funcionários pelo ICISMEP.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre as providências cabíveis quanto ao problema de falta de fornecimento de água na comunidade rural do Retiro dos Farias.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a ausência de entregas dos Correios em determinados trechos dos bairros Vale das Aroeiras e São Bento II.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a ausência de rede de esgoto no bairro Vale das Aroeiras, em especial na Rua Lázaro Cardoso de Carvalho.
- **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando:
 - marcação de garagens na rua Adolfo Mendes;
 - capina e limpeza na estrada e nas ruas localizadas atrás da igreja da comunidade rural de Campos;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - limpeza da Praça dos Aposentados;
 - sinalização de estacionamento de vans em frente a Creche do bairro Itaunense;
 - melhorias na sinalização da rua Aurélio Campos;
 - instalação de lixeira rua Aurélio Campos;
 - calçamento da Rua E, comunidade rural de Campos;
 - melhorias na rede de esgoto da Rua E, comunidade rural de Campos;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - melhorias no parque ecológico do bairro Três Marias;
 - limpeza e capina na rua Odilon José, bairro Centenário;
 - recapeamento da Rua Jair Ribeiro Pacheco, bairro Centenário II;
 - tapa-buraco na rua José Rodrigues do Carmo, bairro Jadir Marinho;
 - limpeza e capina nas ruas do Vale dos Pequis;
 - limpeza e capina na rua Avenida Castro Alves, Várzea da Olaria;
 - tapa-buraco na Av. Manoel da Custódia, bairro Vila Nazaré;
 - instalação de lixeira na comunidade dos Carneiros;
 - melhorias no asfalto da rua Santos Dumont, bairro Vila Vilaça;
 - tapa-buraco na rua Pereira Lima, bairro Piedade;
 - limpeza e capina na rua Hécio Vilaça Piaguassu;
 - limpeza e capina na rua Maria Ana Ricardo, bairro João Paulo II;

- limpeza e capina na rua Joaquim Soares Nogueira, bairro Residencial Santanense;
- tapa-buraco e pintura na rua Dr. Miguel Augusto, Reta de Santanense;
- tapa-buraco na João Moreira de Carvalho, bairro Sananense;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - asfaltamento da Rua Augusto Moreira;
 - poda de árvores na Rua Augusto Santos;
- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - asfaltamento do quarteirão restante da Rua Itatiaiuçu, bairro Parque Jardim;
 - operação Tapa-buracos na Rua Itatiaiuçu, nº811, bairro Parque Jardim;
 - criação de um programa municipal que ofereça acompanhamento psicológico e psiquiátrico gratuito, orientação técnica e suporte emocional aos familiares de pessoas portadoras de doenças ocultas;
 - replantio da flora local das margens do Rio São João, em áreas degradadas ou com déficit de cobertura vegetal;
 - operação tapa-buracos na Rua Helder Viana 35, bairro Santa Edwiges;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
 - limpeza das ruas Rua Dorinato Lima (próximo da Cebril), Walter Mendes, Jarbas Mendes Soares e Avenida São João, no bairro Morro do Engenho;
 - ampliação da calçada da Rua Coronel Francisco Manoel Franco, Centro, do lado direito de quem desce;
 - limpeza do cruzamento da rua Rua Otoniel Mendes com a Rua Francisco Carvalho;
 - limpeza da Travessa Caetano Burrini, Centro;
 - reparo nas estradas de acesso ao Retiro dos Farias e Brejo Alegre;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - limpeza e capina nas ruas do Vale dos Pequis;
 - limpeza e capina na Rua Piracicaba, Bairro Nogueirinha;
 - melhorias na Estrada que liga Campos a Cachoeirinha;
 - instalação de redutor de velocidade ou dispositivo de acalmamento de tráfego na Rua Aurélio Campos, altura do número 398, bairro Piedade;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - instalação de uma tampa na lixeira localizada ao lado da igreja da Comunidade de Brejo Alegre;
 - manutenção, limpeza e capina na estrada que liga a comunidade de Pedras à Comunidade de Brejo Alegre;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves da Silva, solicitando:
 - asfaltamento da rua Dr Tirézio Geraldo Gomes, Bairro Santa Edwiges;
 - remarcação de vaga de estacionamento 45°, em frente a Associação dos Aposentados de Itaúna, na Av. Prefeito Milton Penido, bairro Belvedere;
 - recomposição com escória nas estradas do Recanto das Seriemas;
 - estudo de trânsito para instalação de placa de "proibido estacionar veículos"

pesados” na rua Mozart Machado, entre as ruas José Beba e Nonô Ventura, bairro de Lourdes;

- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:

- instalação de um semáforo com temporizador nas proximidades da portaria da escola particular SESI;

- reforma e melhorias no banheiro da Igreja do Rosário;

- manutenção no Parquinho do Bairro Itaunense;

- limpeza e retirada de entulhos no Bairro Parque Jardim;

- limpeza e capina na Rua José Leal, Bairro Santanense;

- extensão do horário de funcionamento da Farmácia Básica Popular;

- implementação de controle com senha carimbada e assinada pela Enfermagem na distribuição de fichas;

- implantação do programa “Saúde do Trabalhador” na Zona Rural;

- manutenção e troca lâmpadas de iluminação pública na Rua 1, Comunidade de Vista Alegre;

- extensão do Horário de Funcionamento da Farmácia Básica Popular;

- melhorias na organização das filas de atendimento na Farmácia Básica Municipal;

- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:

- inclusão, no campo “Assunto” da plataforma oficial da Ouvidoria da Prefeitura de Itaúna, de uma opção específica “Pronto Socorro”, para registro de manifestações da população relacionadas ao serviço;

- instalação de uma lixeira de grande porte na Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, no trecho próximo à travessia da linha férrea;

- reparos na praça e no campo de futebol da comunidade rural de Campos;

- reparos na estrada de acesso aos Angicos;

- melhorias na sinalização de trânsito na Rua Adalgisa Lima;

- vistoria na rua Firmina Cândida de Moraes, nº 351, no bairro São Bento II, para apurar a origem e tomar providências em relação ao escoamento contínuo de água na rua;

- capina e limpeza da Rua Grafite;

- regularização da coleta de lixo na Rua Dorinato Moreira Silva, comunidade de São José de Pedras;

- limpeza de lotes no bairro São Bento;

- limpeza da pracinha do bairro Itaunense;

- limpeza da rua atrás do Cemitério do bairro Parque Jardim;

- notificação do proprietário de casa abandonada no bairro Parque Jardim;

- notificação do proprietário de lote na Rua Hélcio Vilaça, próximo ao número 165, bairro

Piaguassu, para limpeza do terreno;

- reparo no calçamento da Rua Clécio Jorge Salomé, bairro Cidade Nova;

- reparo no calçamento da rua Rua João Alves de Souza, bairro Itaunense;

- limpeza de lote sujo na rua Virgílio Gonçalves, Nº 153, bairro Garcias;

- manutenção em buraco na rua Duzolina Corradi Matos, bairro Morada Nova;
- limpeza de lote sujo na rua Dorinato Lima, Bairro de Lourdes;
- limpeza de Bueiro na rua Antônio Martins, N° 37, Bairro Piedade;
- melhorias na captação pluvial da Rua Cândido Bernardes, bairro Morada Nova;
- melhoria na coleta de lixo no bairro Aroeiras;
- limpeza urbana na Avenida Vó Norvina, n° 135, Bairro Leonane;
- limpeza da pracinha e lote da prefeitura, e instalação de iluminação na pracinha da comunidade rural de Vista Alegre;
- limpeza da área pública situada nos fundos das residências da Rua Cândido Bernardes;
- limpeza de lote vago na Rua Wilson Cristiano dos Reis, Bairro Novo Horizonte;
- poda do mato alto na Av. Albino Santos;
- notificação do proprietário para limpeza de imóvel com casa demolida no bairro Piedade;
- reparo imediato de um buraco deixado após intervenção do SAAE na Avenida João Moreira de Carvalho, no bairro Residencial Santanense;
- limpeza na Rua José Rodrigues do Carmo, no cruzamento com a Rua Monsenhor Hilton, Bairro Jadir Marinho;
- limpeza e capina na rua D. Lodomila, esquina com a Rua Adalgisa Lima;
- notificação do proprietário de um imóvel localizado na esquina da Rua Rio Negro com a Rua Tupis, no bairro Piedade, para limpeza do lote;
- notificação do proprietário de um imóvel localizado na Rua Rio Negro, ao lado da casa de número 452, bairro Piedade, para remoção de entulhos e limpeza do local;
- proibição de práticas abusivas por parte de motociclistas na Rua José Romão, bairro de Lourdes;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

